



## TERMO DE FOMENTO \_ Nº 47/2024

Aditamento de Valor e Prazo nº 02

**TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO** ao TERMO DE FOMENTO celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representado pelo órgão gestor da Assistência Social no município, e a OSC S/C Lar dos Meninos, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes.

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr.<sup>a</sup> **ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR** doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC S/C Lar dos Meninos com sede na Avenida Juscelino K. Oliveira, n.º 3.502 \_ Jd Maracanã CEP 19026-655, inscrita no CNPJ sob n.º 55.353.833/0001-28 devidamente atestada pelo **CMDCA** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. (a) Pe. REINALDO APARECIDO PICOLOTTO portador (a) da cédula de identidade RG 17.310.902-0 SSP/SP e do CPF n.º 322.901.529-00, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396 de 08/03/2000 e o Decreto Municipal nº 14.037 de 13/03/2000, a Resolução CONANDA 137 de 21 de Janeiro de 2010 \_ Artigo 15º\_Inciso I, a resolução CMDCA\_nº 31 de 09/10/2025 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes, em consonância com o Plano de Aplicação apresentado pela OSC mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR**

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$92.007,30\_ que será pago conforme Plano de Aplicação apresentado \_ Protocolo 1DOC nº 1.924/2024, cuja despesa correrá à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à execução específica do Projeto Fazendo Minha História aprovado pelo



CMDCA \_Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Resolução CMDCA n.º CMDCA nº 54/2023 e CMDCA nº 67/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA**

O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

**E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor e Prazo perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.**

**Presidente Prudente, 06 de novembro de 2025.**

#### **Município de Presidente Prudente**

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR  
Secretaria Municipal da Assistência Social

#### **OSC**

Pe. REINALDO APARECIDO PICOLOTTO  
Presidente

#### **TESTEMUNHA**

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE  
CPF 249.905.768-88



## TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Município de Presidente Prudente

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** S/C Lar dos Meninos

**TERMO DE FOMENTO N°:** 47/2024

**OBJETO:** Acolhimento Institucional e Familiar para Crianças e Adolescentes

**VALOR DO AJUSTE:** R\$92.007,30

**EXERCÍCIO:** 2026

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 06 de novembro de 2025.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: MILTON CARLOS DE MELLO

Cargo:- Prefeito Municipal

CPF: 048.784.758-03

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Pe. REINALDO APARECIDO PICOLOTTO

Cargo:- Presidente

CPF: 322.901.529-00



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR  
Cargo:- Secretaria Municipal de Assistência Social  
CPF: 355.942.358-32

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Pe. REINALDO APARECIDO PICOLOTTO  
Cargo:- Presidente  
CPF: 322.901.529-00

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Nome: Flaviani da Silva de Carvalho Pastorim \_ CPF 218.783.378-07

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: Telma Lúcia Aglio Garcia \_ CPF 217.139.538-97

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: Jéssica Ferruci Cezar\_CPF 412.919.248-50

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: Ninúcia Fernandes Barbosa\_CPF 044.901.289-16

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: VANIA C. P. ROCHA \_ CPF 164.633.878-27

Cargo: Gestora de Parceria

Nome: Alicia Santolini Tonon Oliveira \_ CPF 224.173.168-46

Cargo: Gestora Técnica da Parceria